



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 048/2023

Data: 10 de fevereiro de 2023

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize reparos no asfalto do cruzamento entre as ruas Minas Gerais e Cabral.

Excelentíssimo Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o setor competente realize reparos no asfalto da Rua Minas Gerais, especificamente no cruzamento com a Rua Cabral.

O local se encontra com grandes elevações do asfalto, em razão do trânsito constante de veículos pesados no local. Para tanto, há diversos relatos de moradores próximos à localidade de que observaram situações que possibilitam acidentes no trânsito, especificamente por conta das elevações mencionadas.

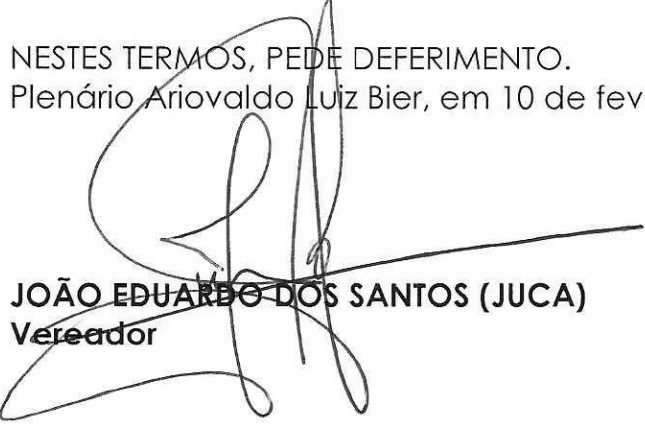
Essa matéria foi objeto da Indicação nº 101/2021 e do Requerimento nº 465/2022, de autoria deste Vereador e que, nesta ocasião, são reforçados, pela necessidade de urgente intervenção, pois o local a cada semana é mais prejudicado e causa risco aos transeuntes.

O Executivo retornou que a obra estaria em cronograma a ser finalizado, mas que não haveria previsão para essa intervenção (ofício nº 019/2023 - GAB), o que, diante do atual estado de conservação, sugere uma necessária e urgente reanálise, pautando a reforma com a maior brevidade possível.

Diante do exposto, requer-se a adoção das medidas cabíveis para realizar a intervenção supracitada, o que muito beneficiará a população que diariamente transita no local.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 10 de fevereiro de 2023.


JOÃO EDUARDO DOS SANTOS (JUCA)
Vereador